



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 3026, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA  
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 083/2025 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 22.353/2025 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal : **PATRICIA ABADIE DE JESUS SALES**, matrícula n.º 220.403, conforme segue:

<b>Cargo:</b>	SECRETÁRIO DE ESCOLA
<b>Lotação:</b>	Secretaria de Educação
<b>Processos de Avaliação:</b>	21.895/2023; 1.240/2024; 4.215/2024; 16.094/2024; 20.956/2024; 26.910/2024; 680/2025; 17.071/2025; 22.347/2025.
<b>Período Avaliado:</b>	04/10/2022 à 04/10/2025
<b>Conclusão:</b>	Aprovada

Art. 2º Declarar o(a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 05 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 10 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral